

1.2. Os valores em planilha demonstrativa estão expostos no PARECER TÉCNICO, onde para cálculos foram usados valores desonerados devido ao BDI de 27,7 % com as seguintes referências SINAP DE junho de 2022, SEINFRA de março 2021 E ORCE de julho de 2022 atualizando o valor no lapso de tempo para a data atual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. O valor acrescido ao contrato original referente ao REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO será custeado pela seguinte dotação orçamentária.

3.2. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO – 0431 FONTE – 2.5.00.100100 Identificação das despesas com manutenção DOTAÇÃO – 110 FONTE – 1.5.71.000000 Transferência do Estado Referente a Convênios

CLÁUSULA QUARTA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

b

DATA: 14/10/2022 Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT //
AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 252/2022

PORTARIA Nº 252/2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio ao servidor DANIEL LUZ SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/10/2022 a 30/12/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 11 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 393 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora CLARICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA – GP Nº 102 DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE OUTUBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 386 de 10/10/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 102/2022, Processo Licitatório nº 179/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE”**

Envio de Propostas pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, entre 17 a 19/10/2022.

Informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

TAIZE DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

LANÇAMENTO NO SISTEMA: PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

O Município de São José dos Quatro Marcos torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 47/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2022 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT para: **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL**.

Detentora da Ata: **FLAVIO ZANATTO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 12.247.916/0001-20, no VALOR: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).**